

PORTARIA Nº 006/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2015/00040, datado de 29.12.2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **IVANILDA SIMÕES PEREIRA**, Professora de Nível Médio - CATEGORIA GMAG-100 – CLASSE P - NÍVEL VII, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” e § 9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §5º da CF/88, com redação dada pela EC 20/98.

Guarabira/PB, 05 de Janeiro de 2016.



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**

RETIFICADO PELA  
PORTARIA 12/16